



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAPÁ**

PORTARIA Nº 130, DE 1 DE JULHO DE 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela [Portaria PGR/MPF nº 1.036/2017](#), bem como pela [Portaria PGR/MPF n.º 357/2015](#), e, ainda, em atenção à [Lei nº 13.024/2014](#), ao [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014](#), à [Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014](#), à [Portaria PR/AP nº 172/2016](#), à [Portaria PGR/MPF nº 462/2016](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Procuradora da República LIGIA CIRENO TEOBALDO para responder, em caráter de substituição integral, no período de 1º a 5 de julho de 2019, pelo 2º Ofício da PR/AP, titularizado pela Procuradora da República CATARINA SALES MENDES DE CARVALHO, em razão de afastamento da titular para realização de viagem institucional ao Município de Laranjal do Jari, com vistas à participação nas audiências designadas na Subseção Judiciária daquela localidade.

Art. 2º Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e aos gabinetes dos membros citados no artigo 1º desta portaria.

Publique-se.

RODOLFO SOARES RIBEIRO LOPES

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília-DF, 3 jul. 2019. Caderno Administrativo, p. 12.